



# PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

## NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 3623 / 2021 Ordinário Data: 17/05/2021 Página 1 / 1

Credor: 279 COPEL DISTRIBUICAO S.A.

Endereço: Comercial: RUA JOSE IZIDORO BIAZETTO, 158, - - C.E.P. 81200240 - Curitiba - PR

C.N.P.J.: 04.368.898/0001-06 Insc. Est.: ISENT0

Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A. Ag.: 2278-0 Conta: 01113-4

|                                                                                       |                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| Orgão: 08. SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                      | Tipo de Licitação:<br>Dispensável |
| Unidade: 08.001. GABINETE DO SECRETÁRIO                                               | Nº Licitação.....: /              |
| Prog. Trabalho: 08.244.0003.2.074. SERVIÇOS GERAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO | Nº NAD.....: 3659                 |
| Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA      | Nº Convênio:/                     |
| Reduzido: 313                                                                         |                                   |
| F. de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENT 01000            |                                   |
| Desdobramento: 43 99 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DOS DEMAIS SETORES DA A             |                                   |

|                              |                             |                |                          |
|------------------------------|-----------------------------|----------------|--------------------------|
| Dotação Inicial<br>80.000,00 | Saldo Anterior<br>66.888,42 | Valor<br>91,23 | Saldo Atual<br>66.797,19 |
|------------------------------|-----------------------------|----------------|--------------------------|

HISTÓRICO: REFERENTE A QUITAÇÃO DE FATURA DE ENERGIA ELETTRICA DO IMOVEL SITO A AV. MASSUO YOSHIY, 2784

| ITEM | QTD  | UN  | ESPECIFICAÇÃO                | VLR. UNITÁRIO | VLR. TOTAL |
|------|------|-----|------------------------------|---------------|------------|
| 1    | 1,00 | SER | FATURAS DE ENERGIA ELETTRICA | 91,23         | 91,23      |

|                  |                  |      |                     |       |
|------------------|------------------|------|---------------------|-------|
| Local de Entrega | Total Retenções: | 0,00 | Total Liq. Empenho: | 91,23 |
|------------------|------------------|------|---------------------|-------|

Empenhado por:

PAULO CÉSAR MORI

### PAGAMENTO ORDEM DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

ELTON JONES CAPARROZ  
Contador CRC/PR Nº 050753/O

Banco 16 MAIO 2021

Nº da Conta

Nº do Cheque

PAGO

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

VICTOR CELSO MARTINI  
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA  
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

### RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Credor: COPEL DISTRIBUICAO S.A.  
C.N.P.J.: 04.368.898/0001-06

---

Pagamento de outros convênios

---

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
18/05/2021 - AUTO-ATENDIMENTO - 10.14.21  
2278002278

## COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: PREF MUN MARIALVA FUNDO P

AGENCIA: 2278-0 CONTA: 5.380-5

EFETUADO POR: BRUNO C OLIVEIRA

Convenio COPEL DISTRIBUICAO S.A.

Codigo de Barras 83600000000-7 91230111000-9

00101020211-5 39912336515-3

Data do pagamento 18/05/2021

Valor Total 91,23

Pagamento agendado.

Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação  
de segurança e será processada após análise.O comprovante definitivo somente sera emitido  
apos a quitacao.

---

Assinada por JB502980 VICTOR CELSO MARTINI  
J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA

18/05/2021 08:30:44

18/05/2021 10:14:21

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.



**G C FRATUCCI COMERCIO DE RODAS E PNEUS**

AV MASSUO YOSHIY, 2784 - E C FRATUCCI PNEUS ME

CEP: 86990000

MARIALVA - PR

CPJ: 11967719000112

IE: 9061998380

81430000

Vencimento

20/05/2021

Valor a Pagar

R\$ 91,23

Responsável pela manutenção da Iluminação Pública: Município 156

**Reaviso de Vencimento**

**Informações Técnicas**

No. Medidor: 0952342458 - TRIFASICO

Mes Referência: 05/2021

| Leitura Anterior | Leitura Atual | Medido  | Constante de  | Total    | Consumo   | Data         |
|------------------|---------------|---------|---------------|----------|-----------|--------------|
| 01/04/2021       | 03/05/2021    | 32 dias | Multiplicacao | Faturado | Medio/Dia | Apresentacao |
| 44590            | 44769         | 169 kWh | 1,00          | 169 kWh  | 5,28 kWh  | 03/05/2021   |

Proxima Leitura Prevista: 01/06/2021

COMERCIO COM VAR DE PNEUMATICOS E CAMARAS AR

**Informações Suplementares**

AL [1.5.117.1]

ENERGIA ELET CONSUMO

Tarifas  
0,512770

Tensao Contratada:  
127 / 220 volts

Limite faixa adequada de Tensao:  
117 - 133 / 202 - 231 volts

**Declaracao Anual de Quitacao de Debitos**

Em atendimento a Lei 12.007/2009, a Copel Distribuição S. A. declara, pela presente, que as faturas de energia elétrica desta unidade consumidora e de sua responsabilidade, vencidas em 2020, encontram-se devidamente quitadas. Esta declaração substitui os comprovantes de pagamento das faturas vencidas em 2020, salvo aqueles contestados judicialmente e ou derivados de grandezas não faturadas.

**Valores Faturados**

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 191025388 Serie B

Emitida em 01/05/2021

| Produto                          | Un. | Consumo | Valor Unitario | Valor Total | Base de | Aliq.  |
|----------------------------------|-----|---------|----------------|-------------|---------|--------|
| Descricao                        |     |         |                |             | Calculo | ICMS   |
| 01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO      | kWh | 169     | 0,750592       | 126,85      | 126,85  | 29,00% |
| 02 ENERGIA CONS. B. AMARELA      | kWh |         |                | 3,00        | 3,00    | 29,00% |
| 03 ENERGIA CONS. B. VERMELHA     | kWh |         |                | 0,96        | 0,96    | 29,00% |
| 04 AJUSTE ICMS DEC EST10171-18-  |     | -1      | 12,560000      | -12,56      | -12,56  | 29,00% |
| 05 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI  |     |         |                | 27,60       |         |        |
| 06 CRED. CTA ANTERIORES SDO NEG( |     |         |                | -64,78      |         |        |
| 07 DEV CORR. MONETARIA AJUSTE F  |     |         |                | -2,40       |         |        |
| 08 SDO AJUSTE ICMS DEC10171.COM  |     |         |                | 12,56       |         |        |

|                          |        |             |       |                             |       |
|--------------------------|--------|-------------|-------|-----------------------------|-------|
| Base de Calculo do ICMS: | 118,25 | Valor ICMS: | 25,37 | Valor Total da Nota Fiscal: | 91,23 |
|--------------------------|--------|-------------|-------|-----------------------------|-------|

Reservado ao Fisco

D13F.DAF5.4899.022A.75B2.B6EB.552D.D9D4

INCLUSO NA FATURA PIS R\$0,62 E COFINS R\$2,90 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados a prestação do serviço de energia elétrica, como convenios e doacoes.

DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 181.

Atraso superior a 45 dias sujeita inclusao no cadastro de inadimplentes CADIN/PR

Agora e possivel recorrer a Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.

Periodos Band Tarif.: Amarela:02/04-30/04 Vermelha P1:01/05-03/05

**Valéria Alves**  
Secretaria Mul. de Assistência Social  
CPF: 089.270.429-70

Vencimento: 20/05/2021

Valor a pagar: R\$ 91,23

Controle

Numero de identificacao

Mes

AL [1.5.117.1]

01-20211399123365-15

81430000

05/2021

83600000000 7 91230111000 9 00101020211 5 39912336515 3



**Prefeitura Municipal**



# Débito automático é comodidade e segurança

Cadastre sua conta no débito automático sem sair de casa, diretamente no aplicativo da Copel ou no site do seu banco. No Banco do Brasil, informe o nº do convênio da Copel: **13896**.

Se preferir pagar sua conta sem a programação mensal de débito, use o site conveniado **www.adeusfila.com.br**.



Sem luz? Informe pelo aplicativo Copel: é gratuito e coloca nossos serviços nas suas mãos.

## Vocabulário

**ANEEL** – Agência Nacional de Energia Elétrica.

**Custo de Disponibilidade do Sistema Elétrico** –

Valor mínimo mensal faturável para unidades consumidoras (UCs) atendidas em baixa tensão, conforme limites fixados pela ANEEL, por tipo de ligação (monofásico 30kWh, bifásico 50kWh, trifásico 100kWh) em moeda corrente equivalente.

**DIC** – Indica por quanto tempo a UC ficou sem energia. Limite definido pela ANEEL.

**FIC** – Indica quantas vezes a UC ficou sem energia. Limite definido pela ANEEL.

**DMIC** – Indica o tempo máximo em horas contínuas que a UC ficou sem energia.

**EUSD** – Valor mensal de encargo de uso do sistema de distribuição.

**Nota:** O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC e DMIC definidos pela ANEEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

**Iluminação Pública** – Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública, prevista na Constituição Federal (Art. 149-A) e autorizada por Lei Municipal.

**Energia Cons. B. (Bandeira Tarifária)** – Acréscimo referente ao Sistema de Bandeiras Tarifárias, que consiste na aplicação de tarifas diferenciadas conforme o custo de geração de energia elétrica no período. São 3 modalidades:

**VERDE** para condições favoráveis de geração, sem acréscimo do valor;

**AMARELA** para condições menos favoráveis de geração, haverá acréscimo de valor da energia consumida;

**VERMELHA** condições mais custosas de geração, com acréscimo maior de valor da energia consumida, os valores das bandeiras são determinados pela ANEEL.

## Composição dos Valores da Tarifa

**Energia** – parcela destinada ao pagamento dos geradores que vendem energia elétrica para a Copel Distribuição S.A.

**Distribuição** – parcela destinada a investimentos e custos operacionais nas redes de distribuição.

**Transmissão** – parcela destinada ao pagamento do transporte de energia das usinas até as subestações.

**Encargos** – parcela destinada ao pagamento das obrigações compulsórias do setor elétrico estabelecidas por lei. Arrecadados pela Copel e transferidos para a Eletrobrás.

**Tributos** – parcela destinada ao pagamento dos impostos Estadual (ICMS) e Federais (PIS/PASEP e COFINS).

Copel: 0800 51 00 116 | e-mail: atendimento@copel.com | site: www.copel.com

Ouvidoria Copel: 0800 64 70 606 | email: ouvidoria@copel.com | site: www.copel.com/ouvidoria

Aplicativo: COPEL MOBILE

Agência Nacional de Energia elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

As informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos encontram-se à disposição dos consumidores, para consultas, nas agências de atendimento Copel ou no site [www.copel.com](http://www.copel.com)

## Em caso de dúvidas anote aqui a leitura do medidor



DIA DA LEITURA

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Facilite o acesso do leiturista. Evite faturamento pela média

## Autenticação

## Onde pagar a conta de luz

Em supermercados, farmácias e outros estabelecimentos credenciados ou em bancos conveniados.

Prefira o débito automático em conta corrente, é muito mais fácil e seguro.

## Autenticação